



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 312/2025

De: 16 de Junho de 2025

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Angelica Bittencourt** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Angelica Bittencourt**, matrícula nº 1130, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao benefício a partir do dia 16/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Junho de 2025.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal